

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**EDITAL nº 2/2019-2/SAE/URI-SANTO-ÂNGELO/PROUNI**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONSTANTES**  
**NA LISTA DE ESPERA DO PROUNI 2019-2**

O presente edital tem por objetivo tornar público as determinações da **Portaria Normativa nº 1**, de 02 de janeiro de 2015, Capítulo V, Art. 22º ao Art. 25º, do **Edital nº 36**, de 20 de maio de 2019, que regulamenta a **LISTA DE ESPERA** do processo seletivo do Programa Universidade para Todos – **PROUNI**, referente ao **SEGUNDO SEMESTRE DE 2019**, disponível no site do ProUni (<http://prouniportal.mec.gov.br/>), link Legislação, para leitura das normas legais, observados o quadro de cursos/turnos e o limite de bolsas disponíveis na URI, Campus de Santo Ângelo e demais exigências deste edital.

As bolsas eventualmente não preenchidas nas chamadas regulares serão ocupadas pelos estudantes participantes da Lista de Espera. O MEC disponibilizará a Lista de Espera do ProUni às Instituições participantes com a classificação dos estudantes por curso e turno, segundo suas notas obtidas no Enem, disponível a partir de 18 de julho de 2019 no site do ProUni e da URI – Campus de Santo Ângelo, para o quadro de cursos/turno, disponíveis abaixo:

Código/Curso/Turno	Bolsa Integral	Bolsa Parcial
8812 – Direito - Noturno	1 (uma)	1 (uma)

A convocação de candidatos constantes na lista de espera, assegura apenas a expectativa de direito à bolsa respectiva, condicionando-se seu efetivo usufruto à aprovação, caso atenda aos requisitos da Portaria Normativa nº 1, de 02/01/2015, do Edital Prouni nº 36 de 20/05/19, do Decreto nº 5493 de 18/07/05 e deste edital.

**1. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

<b>1.1. CURSO: DIREITO – NOTURNO – 1 VAGA – BOLSA INTEGRAL</b>			
POSICAO	NOME DO CURSO	NOME CANDIDATO	MÉDIA ENEM
1	Direito	JONATAN PILTZ NASCIMENTO	627,6
2	Direito	BRUNA POMMER PEREIRA	620,62
3	Direito	CLEVERSON BRUSKI DE MOURA	582,92
4	Direito	MANOELA GUEDES PRESTES	566,28
5	Direito	FELIPE AFONSO HOELSCHER	557,4
6	Direito	ALINE FERREIRA	551,5
7	Direito	ANA RUTE ALMEIDA MACHADO	544,94
8	Direito	GIOVANA CAETANO PERDOMO	540,3
9	Direito	JOAO PAULO CIUPKA SUBUTZKI	517,36
10	Direito	ROBERTO DOS SANTOS	505,62
11	Direito	BRUNA BARBOSA	491,58
<b>1.2. CURSO: DIREITO – NOTURNO – 1 VAGA – BOLSA PARCIAL (50%)</b>			
POSICAO	NOME DO CURSO	NOME CANDIDATO	MÉDIA ENEM
1	Direito	KAROLINY DA SILVA WEGNER	533,38
2	Direito	VANIA VASCELLO MEOTTI	526

Os candidatos convocados deverão comparecer na URI – Campus de Santo Ângelo, Prédio 20, junto ao SAE – Setor de Apoio ao Estudante, **dia 19 de julho de 2019 (sexta-feira) ou dia 22 de julho de 2019 (segunda-feira), no horário das 14h as 19h**. O candidato convocado que não comparecer para comprovar as informações ou com documentação incompleta, perderá o direito a vaga e será automaticamente reprovado, cabendo ao candidato convocado imediatamente posterior, o direito a vaga. A aprovação do candidato convocado dentro do limite de bolsa disponível no curso, extingue o direito a vaga em relações aos demais suplentes convocados.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**2. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES.**

Os candidatos convocados na Lista de Espera do ProUni deverão apresentar os seguintes documentos para comprovação: cópia de Identidade, CPF e comprovante de rendimentos do candidato e dos componentes do grupo familiar informado na ficha de inscrição, declaração IRPF, se for o caso, cópia do documento de residência (água, luz ou telefone), histórico escolar com certificado de conclusão do ensino médio em escola pública ou particular como bolsista integral (declaração). **Outros documentos poderão ser solicitados** pelo coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s).

O coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s) analisarão a pertinência e a veracidade das informações prestadas nas fichas de inscrição dos candidatos convocados neste edital, concluindo pela reprovação do candidato ou por sua aprovação, podendo inclusive solicitar outros documentos para aferição das informações. Em caso de reprovação do candidato convocado, o candidato imediatamente posterior será reclassificado para aferição das informações.

Os procedimentos adotados serão os mesmos das etapas anteriores do processo seletivo da Portaria Normativa nº 1, de 02/01/2015, inclusive com relação aos critérios socioeconômicos estabelecidos pela Lei nº 11.096/2005.

**Findo o prazo legal previsto no Edital nº 36, de 20/05/2019, independentemente do preenchimento de todas as vagas oferecidas, encerra-se o processo de convocação da Lista de Espera do ProUni.**

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto aos Representantes do ProUni na URI – Campus de Santo Ângelo pelos telefones 55-3313.9504 (setor) ou 55-3313.7900 (geral).

Santo Ângelo (RS), 18 de julho de 2019.

Luana Timm Ribeiro  
CPF: 031.017.230-01

Luana Timm Ribeiro

Representante do PROUNI

URI - Campus de Santo Ângelo

